



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13.5.98

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2075

DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas do Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua 4	Rua Bela Vista
Rua Vitória	Rua Vitória
Rua Projetada	Rua Aliança
Rua Projetada	Rua Heretiano Montarroyos
Rua Projetada	Rua Antenor Amorim

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 de abril de 1998.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal